ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 129 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 165 /2017

EM 02/01/2017

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	02/01	/2017	9700
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

Requer urgência

O Vereador abaixo assinado indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado oficio ao Executivo Municipal para que através da Secretaria Municipal de Controle e Serviços Urbanos seja firmado convênio com a (SUSEPE) Superintendência de Serviços Penitenciários com o objetivo principal de utilizar a mão de obra prisional na fabricação de tubos, meio fio e bancos de Artefatos de Concreto para serem colocados nas Vilas e Bairros do nosso Município. Salientamos que a Secretaria já dispõe dos maquinários para elaboração do Projeto, que irá contribuir diretamente com o Programa de Governo Valeta Zero.

Justificatica:

A solicitação acima tem por finalidade beneficiar aos moradores dos nossos Bairros e Vilas, que sofrem com a falta de saneamento convivendo com valas a céu aberto em frente as suas residências ocasionando inúmeros focos de doenças, como o Executivo Municipal não dispõe de recursos financeiros para atender essa enorme demanda, logo os serviços executados pelos presidiários seriam de baixo custo, resolvendo assim, um problema sócio econômico.

Outrossim, com esta atividade realizada pelos presidiários, os referidos materiais além de terem um baixo custo, proporcionaria aos detentos um ofício e, desta forma, estariam sendo reintegrados á sociedade e teriam a

remissão da sua pena, ou seja, para cada três dias de trabalho, corresponderia a um dia na redução de pena.

Convém salientar que, um dos maiores problemas de saneamento em nossa cidade é devido ao alto custo para aquisição de tubos de concreto, o que, consequentemente seria solucionado, se o convênio acima sugerido vier a ser firmado.

Reitera Indicação de 2013, 2014 e 206 de 06/01/2015 e de 04/01/2016.

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2017.

Ver. Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente